



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO DAS COMITIVAS DO BRASIL		CNPJ: 36.693.405/0001-08
ENDEREÇO: RUA 104 QD. 37 LT 01		BAIRRO: VILA SÃO SEBASTIÃO
CIDADE/UF: SENADOR CANEDO/GO	CEP: 75.262-352	TELEFONE: (62)99237-1853

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: ISABELA HAACK DE OLIVEIRA	RG: 6849245 PCI
CPF: 708.909.121-06	PROFISSÃO: PROFISSÃO DO(A) PRESIDENTE

ENDEREÇO: RUA A 10 QD. 08 LT. 07	BAIRRO: RES. ECOLOGICO ARAGUAIA
CIDADE/UF: SENADOR CANEDO	CEP: 75.2606-56

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO: ISABELA HAACK DE OLIVEIRA.	CPF: 708.909.121-06
--	-------------------------------

VÍNCULO COM A PROPONENTE:

PRESIDENTE

ENDEREÇO: RUA A 10 QD. 08 LT. 07	BAIRRO: RES. ECOLOGICO ARAGUAIA
CIDADE/UF: SENADOR CANEDO/GOIÁS	CEP: 75.2606-56
E-mails: ass.comitivasdobrasil@gmail.com	TELEFONE: (62)99237-1853

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:

BANCO: BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 4679-5	OPERAÇÃO: “Não se aplica”	CONTA CORRENTE: 39880-2

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
--------------------------------------	--

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:

Apoio para realização do evento cultural denominado “2º Festival da Queima do Alho das Comitivas – Edição Caldazinha/GO 2026”, a ser realizado no dia 06 de junho de 2026, na Quadra de Esportes do Município de Caldazinha/GO.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O objeto da parceria consiste na realização do evento cultural denominado “2º Festival da Queima do Alho das Comitivas – Edição Caldazinha/GO 2026”, a ser realizado no dia 06 de junho de 2026, no Campo de Futebol Municipal de Caldazinha, localizado no município de Caldazinha/GO.

O evento possui caráter cultural e comunitário, com acesso gratuito ao público, voltado à valorização da cultura sertaneja e das tradições das comitivas, mediante realização de programação musical e fornecimento de alimentação típica tradicional.

Serão custeados exclusivamente com recursos da parceria os seguintes itens:

- fornecimento de alimentação típica tradicional e tropeira;
- contratação de locução profissional;
- locação de sistema de sonorização profissional;
- locação de sistema de iluminação cênica;
- montagem de estrutura de palco coberto.

O evento terá duração de 01 (um) dia, com funcionamento previsto das 14h às 22h e possui público estimado de aproximadamente 5.000 (cinco mil) participantes, incluindo integrantes de comitivas, moradores da região e visitantes.

Programação Resumida:

- 14h – abertura oficial e recepção das comitivas;
- 15h às 18h – apresentações culturais e musicais;
- 17h – início do fornecimento de alimentação típica;
- 19h às 22h – apresentação musical de encerramento.

Estrutura e Serviços Custeados:

- Alimentação típica tradicional: fornecimento de 1.000 refeições, com cardápio composto por arroz carreteiro, feijão gordo, farofa de carne, paçoca de carne, mandioca cozida, carne assada, torresmo frito, linguiça assada, rapadura, milho assado e cozido, almôndegas, costela assada, tomates, pimentão, cebola, alho e doce de leite.
- Locução e animação profissional: Contratação de serviço de locução profissional para condução da programação oficial do evento, comunicação institucional e animação do público durante toda a realização das atividades. (01 diária de prestação de serviço durante o evento.)
- Sonorização profissional: sistema de som completo, incluindo caixas line array, subwoofers, mesa de som digital, sistema side fill, monitores de chão, microfones e cabos, dimensionado para público estimado de até 5.000 pessoas. (01 diária)
- Iluminação cênica: equipamentos de iluminação com refletores LED, moving beam, mesa de luz e gerador, adequados para apresentações noturnas.(01 diária)
- Estrutura de palco: montagem de palco coberto de 10x8m, com escada, forração lateral e estrutura para iluminação, garantindo segurança e funcionalidade para apresentações musicais e culturais. (01 diária)

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 Metas Quantitativas e Qualitativas

- Realizar 01 evento cultural denominado "2º Festival da Queima do Alho das Comitivas – Edição Caldazinha/GO 2026" no dia 06 de junho de 2026.
- Disponibilizar infraestrutura técnica adequada, incluindo palco coberto, sonorização profissional e iluminação cênica.
- Ofertar 1.000 refeições típicas a partir das 17h.
- Contratar 01 locutor profissional para condução do evento.

4.3.2 Atividades Vinculadas às Metas

- Planejamento e organização do evento cultural;
- Contratação de fornecedores para execução dos serviços previstos;
- Montagem da estrutura de palco;
- Instalação dos sistemas de som e iluminação;
- Execução da programação cultural e musical;
- Fornecimento de alimentação típica ao público participante;
- Realização da locução oficial do evento;
- Operação técnica dos equipamentos durante o evento;
- Desmontagem das estruturas;
- Registro e monitoramento da execução;
- Organização documental e prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O “2º Festival da Queima do Alho das Comitivas – Edição Caldazinha/GO 2026” constitui evento cultural de relevante interesse comunitário e regional, voltado à valorização das tradições sertanejas e da cultura das comitivas, promovendo integração social, fortalecimento cultural e estímulo à participação comunitária.

A realização do evento no município de Caldazinha/GO busca ampliar o acesso gratuito da população a atividades culturais e tradicionais, fomentando também a economia local por meio da circulação de visitantes, movimentação do comércio e fortalecimento das manifestações culturais regionais.

A contratação dos serviços previstos — alimentação típica, palco, sonorização, iluminação e locução — mostra-se indispensável para garantir a adequada realização do evento, proporcionando estrutura mínima necessária à segurança, organização e funcionamento da programação cultural.

O evento possui expectativa de público aproximado de 5.000 pessoas, incluindo moradores locais, integrantes de comitivas e visitantes da região, promovendo impacto cultural e econômico positivo ao município.

A proposta encontra-se alinhada ao interesse público ao incentivar a preservação das manifestações culturais tradicionais, fortalecer o turismo regional e ampliar o acesso da população a atividades culturais gratuitas.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre a Associação das Comitivas do Brasil e o Estado atende ao interesse público ao promover eventos culturais que valorizam a cultura sertaneja, fortalecem as comunidades locais e fomentam a inclusão social, contribuindo para o desenvolvimento cultural e social da região.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução dos eventos culturais possibilitará a promoção da cultura sertaneja, o fortalecimento das comunidades locais e o apoio a artistas regionais, contribuindo diretamente para os objetivos institucionais da associação e para o impacto social positivo esperado.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo inclui famílias em situação de vulnerabilidade social, artistas locais, jovens e adultos além da comunidade em geral, estimada em cerca de 5.000 pessoas por evento.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A ausência de eventos culturais estruturados que promovam a cultura sertaneja e o fortalecimento das comunidades locais, bem como a falta de espaços adequados para artistas regionais divulgarem seus trabalhos, limita o desenvolvimento cultural e social da região.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se a valorização da cultura sertaneja, o fortalecimento das comunidades locais, a inclusão social de famílias vulneráveis, o apoio a artistas locais e o desenvolvimento regional por meio da realização dos eventos culturais.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação das Comitivas do Brasil possui estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e experiência comprovada na realização de eventos culturais e sociais, garantindo a execução eficiente e transparente do projeto, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e transparência.

4.5 – DESCRIÇÃO

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

A Associação das Comitivas do Brasil foi fundada em 2019, com a missão de promover e fortalecer a cultura sertaneja por meio da organização de eventos culturais e sociais que envolvem as comitivas do país. A entidade atua principalmente na região Senador Canedo, atendendo a um público diversificado e contando com uma equipe técnica permanente composta por profissionais qualificados nas áreas de organização de eventos, cultura e assistência social. Atualmente, a associação possui cerca de 500 associados e tem capacidade para atender a um público estimado de 2000 pessoas em suas atividades.

Ao longo dos anos, a Associação tem realizado diversos eventos de grande porte, como rodeios, cavalgadas e shows musicais, que têm contribuído significativamente para o fortalecimento das tradições culturais e para o desenvolvimento social das comunidades atendidas.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social

A Associação das Comitivas do Brasil participa ativamente de projetos e campanhas voltados à assistência social, com foco na inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social. Entre os principais objetivos dessas ações estão a promoção da inclusão social, o fortalecimento comunitário e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

Essas iniciativas têm sido realizadas em parceria com órgãos públicos e outras organizações da sociedade civil, contando com financiamento proveniente de recursos públicos e privados como doações. Os resultados alcançados incluem o atendimento direto a centenas de famílias, a realização e promoção de eventos culturais que incentivam a participação comunitária.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos

A Associação mantém parcerias estratégicas com órgãos governamentais, empresas privadas e outras organizações da sociedade civil, que contribuem para a sustentabilidade financeira e operacional da entidade. Os recursos financeiros são provenientes de convênios, termos de fomento e doações, sendo destinados prioritariamente à realização dos eventos culturais e às ações sociais desenvolvidas.

A gestão dos recursos é realizada de forma transparente e eficiente, com prestação de contas regular e acompanhamento rigoroso dos investimentos, garantindo a continuidade e o sucesso das atividades da associação.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de fornecedores e aquisição de serviços (alimentação, som, iluminação, palco, locução)	29/05/2026	04/06/2026
3ª	Execução do Evento	O evento terá Início no dia 06/06/2026	O evento será finalizado no dia 06/06/2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do evento	30 dias após o final do evento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,0
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,0
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,0
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,0
TOTAL	R\$ 50.000,00

7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Alimentação típica tradicional: fornecimento de 1.000 refeições, com cardápio composto por arroz carreteiro, feijão gordo, farofa de carne, paçoca de carne, mandioca cozida, carne assada, torresmo frito, linguiça assada, rapadura, milho assado e cozido, almôndegas, costela assada, tomates, pimentão, cebola, alho e doce de leite.	Refeição	1000	R\$ 13,10	R\$ 13.100,00

02	Locução e animação profissional: Contratação de serviço de locução profissional para condução da programação oficial do evento, comunicação institucional e animação do público durante toda a realização das atividades. (01 diária de prestação de serviço durante o evento.)	Diária	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
03	Sonorização profissional: sistema de som completo, incluindo caixas line array, subwoofers, mesa de som digital, sistema side fill, monitores de chão, microfones e cabos, dimensionado para público estimado de até 5.000 pessoas. (01 diária)	Diária	01	R\$ 16.283,33	R\$ 16.283,33
04	Iluminação cênica: equipamentos de iluminação com refletores LED, moving beam, mesa de luz e gerador, adequados para apresentações noturnas.(01 diária)	Diária	01	R\$ 10.616,67	R\$ 10.616,67
05	Estrutura de palco: montagem de palco coberto de 10x8m, com escada, forração lateral e estrutura para iluminação, garantindo segurança e funcionalidade para apresentações musicais e culturais. (01 diária)	Diária	01	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
SUBTOTAL					R\$ 50.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 0,0	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 50.000,00

9 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ISABELA HAACK DE OLIVEIRA

Presidente da ASSOCIAÇÃO DAS COMITIVAS DO BRASIL
(documento assinado digitalmente)

10 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 12/05/2026, às 19:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Haack de Oliveira Ferreira, Usuário Externo**, em 15/05/2026, às 12:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90153991** e o código CRC **F180A820**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009904



SEI 90153991